



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS



PROCESSO Nº: 12858/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2023

**ATA Nº 02 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três às 09:30 horas, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o **Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca**, juntamente com os membros, composta pelo **Sr. Ailson Rodrigues de Carvalho** e pela **Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz**, todos nomeados pela Portaria GABPREF n.º 898 de 17/04/2023, para dar continuidade aos trabalhos referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023 (Comissão Permanente de Licitação)**, cujo objeto é **contratação de empresa de engenharia para executar serviço de reforma do Terminal Rodoviário Doméstico, localizado no bairro Centro, nesta cidade, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo e demais anexos partes integrantes do edital - Processo nº 12858/2022.**

Compareceram à reabertura do pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

EMPRESA	REPRESENTANTES
ENGBIO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 21.499.195/0001-36	FABIANO FERREIRA PESSOA
TERRPLAN SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.088.241/0001-47	LEANDRO HENRIQUE SOARES PORTO
SANTOS BARRETO SERVIÇOS E REPAROS LTDA, CNPJ: 18.667.598/0001-32	TYAGO MADUREIRA DE ALMEIDA
M V SILVA COMÉRCIO MANUTENÇÃO E REFORMA LTDA, CNPJ: 20.459.299/0001-54	SARAH PAGELS LOUREIRO ALVES

Reiniciaram-se os trabalhos com a CPL solicitando aos representantes das empresas para que verificassem a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas de preços que ficaram em poder da Comissão durante a suspensão da sessão, não havendo nenhum apontamento por parte dos licitantes.

Procedeu-se com o credenciamento do representante da empresa SANTOS BARRETO SERVIÇOS E REPAROS LTDA, tendo sido a documentação do credenciamento rubricada pelos licitantes presentes e pela CPL.

Ato contínuo, a Sr<sup>a</sup>. Kesiane Leite Rodrigues, servidora da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia – Mat. 40.839 - CRC N° 132888/0-8 – lotada no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda realizou a análise e verificação da documentação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS



**PROCESSO Nº: 12858/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2023**

referente à qualificação Econômica Financeira. Após a verificação, o Presidente anuncia o resultado da fase de habilitação, pelo que resultou a seguinte observação:

A empresa EMPREITEIRA VITÓRIA CABISTA LTDA foi declarada inabilitada por deixar de apresentar os seguintes documentos exigidos no instrumento convocatório: atestados que em sua individualidade ou soma contemplem serviços similares ao objeto do edital, conforme parcelas de maior relevância da planilha orçamentária - demolição com equipamento de ar comprimido, de pavimentação de concreto asfáltico, com 5 cm de espessura, conforme subitem 9.3.4.2.2, alínea “a” do Edital.

A empresa ENGBIO CONSTRUTORA LTDA foi declarada inabilitada por deixar de apresentar os seguintes documentos exigidos no instrumento convocatório: atestados que em sua individualidade ou soma contemplem serviços similares ao objeto do edital, conforme parcelas de maior relevância da planilha orçamentária - demolição com equipamento de ar comprimido, de pavimentação de concreto asfáltico, com 5 cm de espessura, conforme subitem 9.3.4.2.2, alínea “a” do Edital.

A empresa SANTOS BARRETO SERVIÇOS E REPAROS LTDA foi declarada inabilitada por deixar de apresentar os seguintes documentos exigidos no instrumento convocatório: Certidão expedida pela Corregedoria da Justiça do Fórum da Comarca, indicando quais os cartórios ou escritórios de registros que controlam a distribuição de falência ou concordata no local da sede do proponente, conforme exigência no Edital no subitem 9.3.3.4; relação dos contratos e outros compromissos com serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa, conforme subitem 9.3.3.1.3. Se o licitante não tiver compromissos, deveria apresentar Declaração neste sentido; atestados que em sua individualidade ou soma contemplem serviços similares ao objeto do edital, conforme parcelas de maior relevância da planilha orçamentária - demolição com equipamento de ar comprimido, de pavimentação de concreto asfáltico, com 5 cm de espessura; piso de concreto armado monolítico, com junta fria, alisado com régua vibratória, espessura com 10 cm, sobre terreno acertado, meio fio reto de concreto simples  $F_{ck}=15\text{MPa}$ , moldado no local, medindo 0,15m na base e com altura de 30cm; Madeiramento para cobertura em duas águas em telhas cerâmicas, constituídos de cumieira e terças 3”x1.1/2”, ripas de 1,5x4cm, tubo em madeira serrada; Madeiramento para cobertura em duas águas em telhas cerâmicas, constituídos de cumieira e terças, rincões e espigões de 3”x4.1/2”, caibros de 3”x1.1/2”, ripas 1,5x4cm, tudo em madeira serrada conforme subitem 9.3.4.2.2, alíneas “a” ao “e” do Instrumento Convocatório; apresentou apenas a frente do Certificado de Registro Cadastral.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS



**PROCESSO Nº: 12858/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2023**

A empresa M V SILVA COMÉRCIO MANUTENÇÃO E REFORMA LTDA foi declarada inabilitada por deixar de apresentar os seguintes documentos exigidos no instrumento convocatório: atestados que em sua individualidade ou soma contemplem serviços similares ao objeto do edital, conforme parcelas de maior relevância da planilha orçamentária - demolição com equipamento de ar comprimido, de pavimentação de concreto asfáltico, com 5 cm de espessura, conforme subitem 9.3.4.2.2, alínea "a" do Edital.

A empresa TERRPLAN SERVIÇOS LTDA foi declarada habilitada, sem ressalvas.

Após anúncio, o Presidente indaga aos licitantes presentes sobre a intenção de proposição de recurso administrativo quanto ao resultado da análise da documentação de habilitação, sendo respondido que SIM pelos representantes das Empresas ENGBIO CONSTRUTORA LTDA e M V SILVA COMÉRCIO MANUTENÇÃO E REFORMA LTDA.

Neste sentido, o prazo para apresentação da peça recursal será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir de 14/07/2023, encerrando-se em 20/07/2023, às 16:00, por meio físico através do Departamento de Protocolo e até às 17:00, por meio eletrônico através do e-mail:compras@pmspa.rj.gov.br.

Transcorrido o prazo recursal, imediatamente após, será aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, àqueles que se interessarem em fazê-lo, o qual iniciar-se-á em 21/07/2023 e encerrar-se-á em 27/07/2023, às 16:00, por meio físico através do Departamento de Protocolo e até às 17:00, por meio eletrônico através do e-mail:compras@pmspa.rj.gov.br.

Os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes do certame permanecerão lacrados e rubricados no seu verso pelos licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação, sob posse da CPL, até o retorno dos trabalhos.

O representante da empresa SANTOS BARRETO SERVIÇOS E REPAROS LTDA solicitou a retirada do envelope contendo a proposta de preços, uma vez que não tem intenção de interpor recurso.

O Presidente solicita aos licitantes que visitem diariamente o Portal da Transparência do Município de São Pedro da Aldeia para acompanhamento do andamento do Certame.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS



PROCESSO Nº: 12858/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2023

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta Ata, depois lida e achada conforme assinada pela CPL e pelos licitantes presentes.

**Robson Rodrigues Ramos Segurão**  
Mat.38059

**Thiago Rosa Marques Póvoa**  
Mat. 40748

**Ailson Rodrigues de Carvalho**  
Membro

**Daniella Pereira dos Santos da Cruz**  
Membro

**Kesiane Leite Rodrigues**  
Mat. 40.839

**Felipe Novaes dos Santos Fonseca**  
Presidente da CPL

EMPRESA	REPRESENTANTES
ENGBIO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 21.499.195/0001-36	
TERRPLAN SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.088.241/0001-47	
SANTOS BARRETO SERVIÇOS E REPAROS LTDA, CNPJ: 18.667.598/0001-32	
M V SILVA COMÉRCIO MANUTENÇÃO E REFORMA LTDA, CNPJ: 20.459.299/0001-54	